



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º 333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscocodeassis.org.br

PLANO DE TRABALHO 2017 PROJETO - INCLUIR E CONVIVER

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1. Nome da Instituição/ Entidade: APPD "São Francisco de Assis"

CNPJ: 67.161.810/0001-09

Endereço: Rua Augusto Caetano, 275 Jardim Nova São João CEP: 13.874-143

Cidade: São João da Boa Vista

Fone: (19) 3622.2899/ (19) 3633.8488

E-mail: appdsfa@uol.com.br

Nome do projeto: Incluir e Conviver

1.2. Inscrições/Certificações:

Nº Inscrição: CMAS: nº 003719/ 2000

CNAS: Res. nº 333/ 1999

Nº Registro no CMDCA: nº 0009

Nº Inscrição na Secretaria de Desenvolvimento Social SEDS/PS - 4784/1995.

Nº Certificado CEBAS: Protocolo sob nº 71000.067507/2014-03, 44484, de
02/12/2014 a 01/12/2019, conforme portaria publicada no DOU nº 144, de 30/07/2015.

1.3. TIPO DE BENEFÍCIOS OU ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS A
INSTITUIÇÃO:

CEBAS- Cota Patronal da Contribuição Previdenciária.

Isenção da Contribuição de Iluminação e IPTU.

Isenção- de Taxas de Fiscalização da Vigilância Sanitária e Taxa do Termo de
Responsabilidade Técnica.

Isenção de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica

Isenção da Contribuição social sobre o Lucro Líquido

Benefício Tarifário: Sabesp e Elektro

1.4. Validade do Mandato da Diretoria atual: 22/02/2016 até 23/02/2018



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

1.5. FINALIDADES ESTATUTARIA

Tem por finalidade a integração social da pessoa com deficiência nas áreas motora, visual, auditiva e intelectual; para isso executará programas de educação especial, habilitação, reabilitação e orientação profissional, pesquisa e estudo sobre deficiência e atuará nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da deficiência, e não fazendo assim, qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Prestando serviço gratuito e permanente, visa promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, de seus familiares e à sociedade em geral.

1.6. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A APPD "São Francisco de Assis" atua no Município de São João da Boa Vista. É uma instituição sem fins lucrativos, que desde 1992 vem prestando relevantes serviços à comunidade.

Em 2016 atendeu 268 pessoas/famílias, entre elas, crianças, adolescentes, adultos, jovens e idosos com deficiência física, intelectual e/ou múltipla, proporcionando 10.310 terapias, norteados para a prevenção, capacitação, reabilitação, integração, e inclusão social com vários profissionais, sendo esses, Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional e Fonoaudiólogo. Os atendimentos realizados foram individuais, com família, em grupo e ou domiciliar, dependendo da necessidade de cada pessoa.

Em 26/05/1995, recebeu o Certificado de Utilidade Pública Municipal pela Lei 275, em 08/11/1996 foi declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 9.396 e em 22/03/1999 foi declarada de Utilidade Pública Federal.

Na APPD "São Francisco de Assis", em conformidade com a Política de Assistência Social, o artigo 3º da Lei 8.742 - LOAS e Resolução nº 109, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, sendo uma entidade que compõe o Sistema de Garantia Social Especial de Média Complexidade e tem por finalidade promover a autonomia, inclusão social e conseqüentemente à melhoria da qualidade de vida da dupla cuidador (família) e o dependente.



**Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"**

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

09

1.7. ÁREA DE ATUAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO A SER EXECUTADO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para atendimento às crianças e adolescentes e suas famílias.

2. NÍVEL DE PROTEÇÃO/ÁREA PROGRAMÁTICA

Proteção Social Especial de Média Complexidade.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

3.1. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

Nome: Antonio Batista da Silva

CPF: 016.737.078-23 RG: 12.858.645

Cargo: Presidente

Período da Gestão: 22/02/2016 a 23/02/2018

Endereço: Lourenço José Ferreira, Nº 54, Jardim Durval Nicolau, São João da Boa Vista.

Telefone para contato: (19) 3622.2899 (19) 3633.8488

E-mail: appdsfa@uol.com.br

3.2. IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome: Laércio Pelegrino

CPF: 875.412.548-00 RG: 7.496.475

Cargo: Segundo secretário, voluntário, Bacharel em Direito MEC 361290, especialista em Direito Público com ênfase em Direito Penal.

Telefone para contato: (19) 362228.99 (19) 3631-27.67

Endereço: Fioravante Galvani, 114, Bairro: Rosário

E-mail: appdsfa@uol.com.br

[Handwritten signatures and initials]



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

10

3.3. IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Fernando Vitale Buzon

CPF: 260.107.888-03

RG: 27.887.986-X (SSP/SP)

Nº do Registro Profissional: CRC/CT: ISP193264/O-1

Formação: Contabilista

Período da Gestão: 22/02/2016 a 23/02/2018

Telefone para contato: (19) 3631.7636

E-mail: escritoriobuzon@hotmail.com.br

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO

4.1. INTRODUÇÃO

Em decorrência da grande necessidade das famílias e das crianças e adolescentes em ter atendimentos especializados, e necessários em várias áreas, destacamos ainda que, principalmente, as famílias de baixo poder aquisitivo não tem como prover esse atendimento, e em razão disso, a APPD "São Francisco de Assis" vem trabalhando ao atendimento direcionado, principalmente nas áreas de habilitação, reabilitação, integração, inclusão social da pessoa com deficiência com o Projeto Incluir e Conviver aprovado pelo Banco do Brasil e voltado a proporcionar uma melhor qualidade de vida às crianças e adolescentes seus familiares e à sociedade em geral.

4.2. JUSTIFICATIVA

Diante ao grande número de crianças e adolescentes com deficiência e a imensa procura de atendimento neste Centro de Reabilitação, e de reconhecidas referências, faz-se necessário os atendimentos nas áreas de Serviço Social, Psicologia e Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Fisioterapia, proporcionando a criança e ao adolescente e sua família, no que se refere à habilitação, reabilitação, integração social, emocional, autoestima, independência na vida social, adaptação social, equilíbrio emocional, trabalhando no intuito de possibilitar a autonomia da criança e do adolescente para melhor qualidade de vida social.

J
S
Q



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

4.3. OBETIVO GERAL

Promover as potencialidades de cada usuário diante às dificuldades à deficiência, comportamental e de convívio social, respeitadas as condições do desenvolvimento individual. Visa promover a igualdade de condições e de oportunidade na inclusão social, e, ainda, oferecer suporte emocional, social, educacional e cognitivo com o resgate da autonomia, portanto, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários da criança e do adolescente.

4.4. OBJETIVOS ESPECIFICOS

Reconhecer o potencial da criança e do adolescente, da família, na aceitação e valorização da diversidade;

Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar, que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes e suas famílias;

Promover a conscientização da comunidade nas questões atinentes às potencialidades e direitos das crianças e adolescentes. Ter articulação com outros programas, órgãos e entidades, visando à conjunção de meios em favor da valorização da criança e adolescente;

Trabalhar com as potencialidades de cada criança e adolescente a fim de que se possam prevenir situações de risco por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

Oferecer suporte social, emocional, cultural, educacional e cognitivo ao resgate da auto-estima para seu desenvolvimento social, familiar e comunitário da criança e do adolescente.



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

12

4.5. PUBLICO ALVO

Crianças e adolescentes com deficiência congênita e ou adquirida, com dificuldades psicossociais, psicomotricidade, com acompanhamento por equipe multidisciplinar composta por Psicólogo, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo e Assistente Social.

Território de Abrangência do Serviço:

Município de São João da Boa Vista, mas a Entidade abrange outros municípios com recursos próprios.

Capacidade de Atendimento

Pretende-se atender 35 crianças e /ou adolescentes e suas famílias.

Forma de acesso

Recebemos os encaminhamentos das escolas, médicos, vários aparelhos do município inclusive CRAS e CREAS, busca ativa, e procura espontânea.

4.6. ESTRATÉGIA METODOLOGICA

Serviço de proteção social especial de média complexidade para o atendimento as crianças e adolescentes com algum grau de dependência e suas famílias, serão realizadas ações:

Psicologia: a) O atendimento psicológico estende-se a criança e adolescente e sua família, sejam eles por retardo, atraso, incapacidade, e outros (deficiência intelectual e/ou física), inata ou adquirida, onde tem como objetivo principal a estimulação cognitiva: atenção, concentração, memória visual e auditiva e espacial, bem como a adaptação social e equilíbrio emocional, forma de elaboração de perdas, estabilidade interna e modelos de identificação

[Handwritten signatures and initials]



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

de identificação (autoestima), a fim de que o usuário possa ampliar suas possibilidades, atingindo uma melhor integração consigo mesmo e com a sociedade. b) Os procedimentos são: Anamnese realizado com o atendido, os pais/familiares, a fim de colher os dados; - identificação: antecedentes pessoais, queixas, desenvolvimento, ambiente familiar e social; - avaliação psicológica: aspectos intelectuais e afetivos e emocionais; - entrevista devolutiva: procedimentos utilizados para comunicar aos pais ou responsáveis os resultados da avaliação, e realizar os encaminhamentos e orientações pertinentes; - ludo terapia: atendimento terapêutico realizado com crianças que tem o objetivo de efetuar mudanças necessárias e básicas no equilíbrio entra- psíquico, fortalecendo a autoimagem e a percepção de suas vivências e da realidade que o cerca. c) Orientação familiar: Procedimento que tem por objetivo o atendimento de pais visando à facilitação no desempenho deste papel, a orientação é realizada periodicamente a fim de acompanhar a evolução do usuário em atendimento, outro método utilizado é o atendimento familiar em grupo, tendo como objetivo o compartilhamento da problemática e fortalecimento dos recursos internos para que consigam lidar de uma forma mais natural com as limitações dos usuários que apresenta algum tipo de deficiência. d) Programa de convivência familiar onde são realizados eventos periódicos como festa de confraternização para o encerramento do 1º e 2º semestre com o objetivo o fortalecimento dos vínculos familiares, podendo nesta ocasião observar os usuários dentro do relacionamento interpessoal, analisando assim os ganhos obtidos com os atendimentos e/ou quais os pontos que precisam ser trabalhados para uma possível melhora da queixa apresentada, aceitação de regras, respeito ao próximo, iniciativa, elaboração forma de lidar com a frustração, adequação ao ambiente dentro de suas limitações, autonomia e inclusão.

Terapia Ocupacional: Trabalha na parte social para autonomia das crianças e adolescentes que apresentam limitações ou dificuldades na parte de AVD'S (atividades de vida diária), e AVP'S (atividades de vida prática e para socialização). Tendo como objetivo principal, proporcionar a funcionalidade e o máximo de independência no convívio familiar e social. Objeto específico: - criar vínculo, conhecer história de vida e sua rotina, trabalhar as AVD'S e AVP'S (ir ao banco, supermercados, higiene, alimentação locomoção dentro da sociedade); Planejar atividades de socialização para a realidade e o convívio familiar e convívio na sociedade através de gincanas,



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscocodeassis.org.br

palestras, jogos de interação, raciocínio entre outros. As orientações para as famílias: favorecer um ambiente tranqüilo, pouco barulho, evitar assuntos polêmicos, discussões tensas; estabelecer a rotina diária com participação de todos dos membros da família, estabelecer estratégias para facilitar as tarefas diárias, estimular a participação em tarefas variadas, dialogar procurando estabelecer um bom vínculo familiar, entre outros.

Serviço Social: Através do atendimento realizado com a criança e adolescente e sua família, como: acolhida e escuta, incentivar a socialização e a convivência comunitária; construção e elaboração de plano individual e /ou familiar; entrevista social para preenchimento do cadastro social contendo as informações: a- dados de identificação (nome, profissão, data de nascimento, sexo, idade, escolaridade, naturalidade, endereço, filiação e a pessoa responsável pela informações apresentadas); b- documentação pessoal (copia: certidão de nascimento /e ou casamento, inclusive curatela, carteira de vacinação, RG, CPF, comprovante de residência); c- programas sociais: (viva leite, ação jovem, bolsa família, BPC, outros); d- Termo de autorização de imagem (festa semestral); e- Composição familiar (quais membros que reside na casa, parentesco, idade, profissão, renda familiar); f- habitação; (saneamento básico.); g- saúde: h- encaminhado por qual órgão; relatório social, orientação, encaminhamento para a rede de serviços locais públicos e privados; comunicação e defesa de seus direitos; estudo social, mobilizações para o exercício da cidadania, de família e fortalecimento dos vínculos com a rede de apoio, e elaboração de relatórios e/ ou prontuários, e dentro do possível desta entidade, aumentar os atendimentos, dentro de sua importância criando novos projetos (oficinas, grupos entre outros).

Fonoaudiologia: Avaliação, prevenção, reabilitação dos músculos da face e de suas funções, discriminação auditiva, retardo na fala omissão dos fonemas, omissão de palavras, deficiência na formação de frases, disfluência, aumentando a qualidade focal, entre outros.

Fisioterapia: Estimulação precoce e estimulação neuro-psicomotor, facilitação neuromuscular, integração sensorial, estimulação funcional, tratamento das disfunções músculos- esqueléticas dentineas e articulares, reumatológica, entre outros.



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodecassis.org.br

4.6.1. Ações Administrativas

Reuniões técnicas/ coordenação/ equipe

Estudo de caso: Avaliação individual de cada criança e/ou adolescente atendida.

Planejamento: Na avaliação o direcionamento para os tipos de atendimentos necessários.

Metodologia estratégica de atuação: Atendimento individual, semanal para as áreas direcionadas. E encaminhamento para atendimento em grupos dos pais, se for o caso.

Meta: Prevenção, habilitação, reabilitação e integração da criança e /ou do adolescente com deficiência na sociedade.

Elaboração de Relatórios: Anamnese, atendimento personalizado com relatórios individuais e semestrais.

Instrumentais/ Materiais utilizados: Instrumentais específicos e necessários de cada área.

Resultados esperados: Evolução e desenvolvimento da criança e do adolescente.

Responsável pela execução: Profissional habilitado em cada área.

Capacitação dos profissionais e equipe técnica:

Estratégia de atuação: Reuniões do corpo técnico em grupo multidisciplinar para estudo e discussões dos casos, participações periódicas em cursos de aperfeiçoamento e congressos.



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

16

Instrumentais/ materiais utilizados: Palestras, direcionadas aos temas de interesse de cada área, materiais didáticos, lúdicos e equipamentos técnicos.

Resultados esperados: Busca de maior conhecimento e aprimoramento visando à aplicação de novos conhecimentos a fim de obter melhores resultados em cada caso atendido.

Responsáveis pela execução: Cada profissional técnico habilitado na área especificidade de sua área.

4.6.2. Ações junto aos Usuários/ Famílias

Acolhida:

Metodologia estratégica de atuação: Acolhimento e escuta da criança e adolescente, família, iniciando na recepção, e encaminhara para Assistente Social onde a família e/ ou usuário serão ouvidos, e após estudo de caso, será direcionado a uma avaliação técnica e de acordo com a necessidade que o caso requer, os quais se pertinentes serão encaminhados para atendimentos específicos.

Instrumentais/ materiais utilizados: Ficha social, prontuários, relatórios, coleta de dados, é exigido copia dos documentos pessoais, como: RG, CPF, inclusive curatela, carteira de vacinação, certidão nascimento/casamento e comprovante residência.

Resultados esperados: Após anamnese e se caso enquadre-se nos serviços prestados pela Entidade e existindo vagas, feita a matricula, a pessoa passa a ser atendida conforme suas necessidades e possibilidade da Entidade.

Responsáveis pela execução: Recepcionista, Assistente Social e técnicos e pessoal administrativo.

Atendimento Técnico Individualizado ao Usuário/ Família:

Metodologia estratégica de atuação: Atendimentos individuais e /ou em grupo.



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333 Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscocodeassis.org.br

Instrumentais/ materiais utilizados: Instrumentais específicos e necessários de cada área, materiais didáticos, lúdicos, palestras e equipamentos técnicos entre outros.

Resultados esperados: Prevenir, habilitar, reabilitar e integrar a criança e adolescente junto à família na sociedade, visando à inclusão educacional e social bem como o seu desenvolvimento e autonomia.

Responsáveis pela execução: Cada profissional técnico de cada área específica.

Atividades Coletivas (1):

Metodologia estratégica de atuação: Programa de convivência familiar com festividades comemorativas e confraternização no 1º e 2º semestre, festa natalina com entrega de presentes com o objetivo de fortalecimento dos vínculos familiares.

Instrumentais/ materiais utilizados: matérias didáticos, lúdicos, entre outros.

Resultados esperados: Verificar os ganhos obtidos com os atendimentos realizados, como aceitação, respeito ao próximo, iniciativa, elaboração forma de lidar com a frustração, adequação ao ambiente dentro de suas limitações, autonomia e inclusão dos usuários dentro da sociedade.

Responsáveis pela execução: Profissional técnico, administrativos e voluntários.

Atividades Coletivas (2):

Metodologia estratégica de atuação: Avaliação Institucional, com questionário a ser respondido por todos os usuários atendidos na Entidade, colhida a assinatura, apenas, e tão somente, para controle que todos receberam o questionário que, depois de preenchidos serão colocados em urna lacrada.

Instrumentais / materiais utilizados: Questionários entregues para todos os usuários.



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

KB

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscocodeassis.org.br

Resultados esperados: Objetivo evidenciar a importância da continuidade no processo de melhoria na qualidade dos atendimentos prestados pela Instituição.

Responsáveis pela execução:

Comissão designada para apuração e conferência dos questionários, composta por Assistente Social, Auxiliar administrativo, auxiliar de recepção, diretoria e usuários.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES					
HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08:00 hs as 12:00 hs. 13:00 hs as 18:00 hs.	Atendimentos Individuais. Terapias conforme a necessidade individual e de acordo com a disponibilidade técnica para o atendimento.	Atendimentos Individuais. Terapias conforme a necessidade individual e de acordo com a disponibilidade técnica para o atendimento.	Atendimentos Individuais. Terapias conforme a necessidade individual e de acordo com a disponibilidade técnica para o atendimento.	Atendimentos Individuais. Terapias conforme a necessidade individual e de acordo com a disponibilidade técnica para o atendimento.	Atendimentos Individuais. Terapias conforme a necessidade individual e de acordo com a disponibilidade técnica para o atendimento.

METAS/FASES														
Atividades	Meses												Responsável	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Atendimentos das várias áreas: Serviço Social, Psicologia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Fisioterapia.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Técnico responsável de cada área.



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

19

Maior participação da família diretamente no trabalho com a criança e adolescente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Resultados obtidos, maior desenvolvimento e autonomia, proporcionando maior inclusão das crianças e dos adolescentes.																			

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação será feita periodicamente em reunião bimestral técnico-administrativo, reunião com usuários atendidos, pais, cuidadores e/ou responsáveis, relatório individual mensal e semestral da equipe técnica, reunião mensal da diretoria e avaliação institucional anual, com a participação do público atendido, usuários e seus familiares.

Ação: Elaboração de Atas e relatórios mensais.

Indicadores: Atendimentos individuais com a criança e ou/ adolescente, relatórios periódicos e individuais.

Forma de Coleta de dados: agenda de atendimento e Prontuários individuais, carteira de acompanhamento de comparecimento, avaliação institucional visando à pesquisa de satisfação, livro de matrícula.

Público Alvo avaliado: Criança e ou/ adolescente junto à família.

Responsável pela coleta de dados: Auxiliares administrativos, Assistente Social.



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscocodeassis.org.br

20

7. RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1. IMOVÉL DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

A APPD – Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência “São Francisco de Assis”, situada a Rua: Augusto Caetano, n° 275, Jd. Nova São João, constituída em prédio próprio, sem barreiras arquitetônicas, totalmente adequadas para pessoa com deficiência, com área construída de 748,59 m2, divididos em salas para a recepção, setor administrativo, cozinha, refeitório e salas para atendimentos nas áreas de Serviço Social, Psicologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia e outras norteadas para objetivos da Entidade e também para atendimentos em grupos e oficinas.

7.2. RECURSOS UTILIZADOS PARA DESENVOLVER O SERVIÇO

Anexo “Planilha de Composição de Custos”

Processo de seleção: Análise de curriculum, entrevista para avaliação, teste de avaliação, na necessidade serão contratados novos profissionais.

Atribuições e Competências dos Profissionais:

Serviço de proteção social especial de média complexidade para o atendimento as pessoas com deficiência com algum grau de dependência e suas famílias, serão realizadas ações:

Psicologia: Realizar Anamnese psicológica com a mãe (ou responsável) da criança e/ou adolescente para colher dados, tais como: identificação, queixa, antecedentes pessoais, ambiente familiar e social e áreas do desenvolvimento. Tendo como objetivo a estimulação das operações cognitivas: atenção, concentração, memória visual, auditiva e espacial; psicomotoras, bem como favorecer a adaptação social e equilíbrio emocional a fim de que a criança e o adolescente possa ampliar suas possibilidades.

h
Q *D*



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

Terapia Ocupacional: Orientar aspectos ergonômicos; familiares; possíveis mudanças favoráveis ao ambiente de trabalho; estimular sensorialmente; adaptar atividades; realizar intervenções grupais e/ou individuais; desenvolver técnicas para favorecer o desempenho ocupacional, trabalhar as AVD'S e AVP'S, promover autonomia e independência (quando possível) da criança e do adolescente.

Serviço Social: Realizar entrevista social com a família da criança e do adolescente como: acolher e escutar, incentivar a socialização e a convivência comunitária; construção e elaboração de plano individual e /ou familiar. Entrevista social para preenchimento do cadastro social contendo informações e documentação pessoal (cópia: certidão de nascimento /e ou casamento, inclusive curatela, carteira de vacinação, RG, CPF, comprovante de residência).

Fonoaudiologia: Avaliação, prevenção, reabilitação dos músculos da face e de suas funções, discriminação auditiva, retardo na fala omissão dos fonemas, omissão de palavras, deficiência na formação de frases, disfluência, aumentando a qualidade focal, entre outros.

Fisioterapeuta: Estimulação precoce e estimulação neuro-psicomotor, facilitação neuromuscular, integração sensorial, estimulação funcional, tratamento das disfunções músculos- esqueléticas, dentineas e articulares, reumatológica, entre outros.



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

22

8. VALOR DA PROPOSTA: R\$ 32.000,00

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FINANCIADOS:

FOLHA DE PAGAMENTO				
CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORARIA (SEMANAL)	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Assistente Social	15 horas	(01)	R\$ 1.003,40	R\$ 1.003,40
Psicóloga	15 horas	(01)	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Terapeuta Ocupacional	7 e ½ horas	(01)	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Fisioterapeuta (01)	6 ½ horas	(01)	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Fonoaudiólogo (01)	8 horas	(01)	R\$ 750,00	R\$ 750,00
VALOR MENSAL				4.353,40
VALOR ANUAL				52.240,80

ENCARGOS TRABALHISTAS (custos do Empregador)					
Cargo/ Função	QUANTIDADE	INSS (Mês)	FGTS (Mês)	PIS	VALOR TOTAL
Assistente Social	(01)	Isento	80,27	10,03	90,30
VALOR MENSAL			80,27	10,03	90,30
VALOR TOTAL (12meses)			963,24	120,36	1.083,60

[Handwritten signature]



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscocodeassis.org.br

23

PROVISIONAMENTO

Cargo/ Função	Quantidade	13ºsalário (mês) (valor bruto)	Férias (mês)	Rescisão (mês)	13º INSS/ FGTS/ 13ºPIS Custos do Empregador	13º do Valor Total
Assistente Social	01	83,62	27,87	40,14	7,52	159,15
VALOR MENSAL		83,62	27,87	40,14	7,52	159,15
		1.003,44	334,44	481,68	90,24	1.909,80

BENEFICIOS

Cargo/Função	Quantidade	Vale Alimentação	Vale Transporte	Cesta Básica	Seguros	Valor Total
Assistente Social	01	163,00				163,00
VALOR MENSAL		163,00				163,00
VALOR MENSAL (12 meses)		1.956,00				1.956,00

SERVIÇOS (CUSTOS FIXOS)

TIPO DE DESPESAS	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
Água/ Esgoto	55,80	55,80
Energia Elétrica	78,60	78,60
Telefonia	66,42	66,42
Aluguel		
VALOR MENSAL		200,82
VALOR TOTAL (12 meses)		2.409,84

[Handwritten signatures and initials]



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

24

SERVIÇOS (CUSTOS VARIÁVEIS)		
TIPO DE DESPESAS	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
Combustível		
Manutenção de Equipamentos		
Manutenção Predial		
VALOR MENSAL		
VALOR TOTAL (12 MESES)		

IMPOSTOS		
TIPO DE DESPESAS	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
ISS		
IR		
CSLL/PIS/COFINS		
IPTU (dividir valor total do ano por 12 meses)		
IPVA (dividir valor total do ano por 12 meses)		
VALOR MENSAL		
VALOR TOTAL (12 MESES)		

EQUIPAMENTOS / BENS PERMANENTES QUE SERÃO ADQUIRIDOS NA PARCERIA			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Computador			
Móveis (descrever)			
VALOR MENSAL			
VALOR TOTAL (12 MESES)			



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

25

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Agosto
R\$ 32.000,00

[Handwritten signature]



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

26

**11. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PRESIDENTE E TÉCNICOS
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

11.1. PRESIDENTE

Nome: Antônio Batista da Silva

Data: 26/06/2017

Assinatura: Antônio B. da Silva

11.2. IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome: Laércio Pelegrino

Data: 26/06/2017

Assinatura: [Assinatura]

11.3. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Fernando Vitale Buzon

Data: 26/06/2017

Assinatura: [Assinatura]

11.4. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome: Silvana Moraes Gonçalves Pirolla

Data: 26/06/2017

Assinatura: Silvana M. Gonçalves Pirolla



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

27

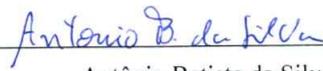
Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São João de Boa Vista – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

São João da Boa vista, 26 de junho de 2017.


Antônio Batista da Silva
Presidente

13. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

REPROVADO

São João da Boa vista, 04 de julho de 2017


Eliane Bucchini Rossi
Concedente
CRESS 25.215
Ministra Depto. de Assistência Social